

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2438, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 24 DE MARÇO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	20
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3793/2022
DATA: 24 de março de 2022

SÚMULA: Nomear, Marta Wrublewski para o cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - MARTA WRUBLEWSKI, portadora da CTPS 4899950/0010-SC e RG 9.533.481-4/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 - Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo vedada a recontração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de março de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3794/2022
DATA: 24 de março de 2022

SÚMULA: Nomear, Manoeli Paulina dos Santos para o cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO

DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - MANOELI PAULINA DOS SANTOS, portadora da CTPS 2096597/0040-PR e RG 10.736.814-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 05 - Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo vedada a recontração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipi-

pal de Cruz Machado/PR, em
24 de março de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3796/2022
DATA: 24 de março de 2022

DECRETO Nº 3795/2022
DATA: 24 de março de 2022

SÚMULA: Nomear, Jéssica
Carolaine Bueno para o cargo
de Auxiliar de Serviços Ge-
rais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO, ESTADO
DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - JÉSSICA CARO-
LAINE BUENO, portadora
da CTPS 5863272/0050-PR
e RG 14.504.946-6/PR, para
exercer o cargo de AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS, Ní-
vel 1 - Ref. A, com jornada de
40 horas semanais, segundo
as normas estabelecidas nas
Leis Municipais em vigor, a
contar desta data.

Artigo 2º - O regime de con-
tratação é o CLT.

Parágrafo único - A valida-
de deste contrato será de 12
(doze) meses, sendo vedada
a recontração.

Artigo 3º - Este Decreto en-
trará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Edifício da Prefeitura Muni-
cipal de Cruz Machado/PR, em
24 de março de 2022.

SÚMULA: Nomear, Ilisiane
Malek para o cargo de Auxi-
liar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO, ESTADO
DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - ILISIANE MA-
LEK, portadora da CTPS
3230547/0050-PR e RG
13.801.879-8/PR, para exer-
cer o cargo de AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, Nível 1
- Ref. A, com jornada de 40
horas semanais, segundo as
normas estabelecidas nas
Leis Municipais em vigor, a
contar desta data.

Artigo 2º - O regime de con-
tratação é o CLT.

Parágrafo único - A valida-
de deste contrato será de 12
(doze) meses, sendo vedada
a recontração.

Artigo 3º - Este Decreto en-
trará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Edifício da Prefeitura Muni-
cipal de Cruz Machado/PR, em
24 de março de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3797/2022
DATA: 24 de março de 2022

SÚMULA: Nomear, Edivânia
dos Santos Klocko para o
cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO, ESTADO
DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - EDIVÂNIA DOS
SANTOS KLOCKO, portadora
da CTPS 0917298/0050-PR
e RG 12.727.279-4/PR, para
exercer o cargo de AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS, Ní-
vel 1 - Ref. A, com jornada de
40 horas semanais, segundo
as normas estabelecidas nas
Leis Municipais em vigor, a
contar desta data.

Artigo 2º - O regime de con-
tratação é o CLT.

Parágrafo único - A valida-
de deste contrato será de 12
(doze) meses, sendo vedada
a recontração.

Artigo 3º - Este Decreto en-
trará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Edifício da Prefeitura Muni-
cipal de Cruz Machado/PR, em
24 de março de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



DIVERSOS**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO/PR.****EDITAL Nº 01/2022**

Regulamenta o processo seletivo simplificado para a seleção de estagiários para diversos órgãos da Prefeitura de Cruz Machado.

A **Prefeitura de Cruz Machado**, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários para **CADASTRO DE RESERVA** em Nível Superior, Nível Técnico e Nível Médio para estágio na modalidade “Não Obrigatório”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Simplificada de Estágio será regida por este Edital e executada pelo **CEBRADE - Central Brasileira de Estágio**, conforme previsto no **subitem 1.2** do presente instrumento;

1.1.2 O Processo Seletivo Simplificado de Estágio será supervisionado e fiscalizado pela Comissão Especial instituída através da Portaria nº 090/2022.

1.2 O processo seletivo destina-se a classificar os candidatos inscritos na modalidade Extracurricular / “Não Obrigatório” para **CADASTRO DE RESERVA**, e para tal utilizar-se-á de Prova Objetiva, com questões de múltipla escolha, para as vagas dos cursos de Nível Superior, Nível Técnico e Nível Médio;

1.3 Os candidatos aprovados na Seleção Simplificada de Estágio regulamentada por este Edital serão lotados nos diversos Órgãos da Prefeitura de Cruz Machado, obedecendo rigorosamente à classificação, de acordo com a necessidade do Município;

1.4 Ocorrerá o desligamento do estagiário nos seguintes casos:

1.4.1 Pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;

1.4.2 Pela transferência do estagiário para outro curso não compatível com a área de atuação;

1.4.3 Pela conclusão, trancamento ou abandono de curso;

1.4.4 Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;

1.4.5 Pelo não cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos pela parte concedente.



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES, DATA E LOCAL DE PROVAS.

2.1 O período de inscrições será realizado a partir das 08 horas e 30 minutos do **dia 24/03/2022 até às 17 horas do dia 12/04/2022** através do endereço eletrônico: www.cebrade.com.br, devendo o candidato acessar a página da web da empresa CEBRADE - Central Brasileira de Estágio ou também acessar o link para a inscrição que estará disponível no endereço eletrônico: <http://pmcm.pr.gov.br/>, as inscrições serão feitas somente pela internet;

2.2 As inscrições para as pessoas com deficiência, que queiram concorrer as vagas referidas no item 3, dar-se-ão no mesmo período expresso no item 2.1 e deverão anexar no ato do preenchimento da ficha de inscrição no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também o link para a inscrição disponível no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>, em campo específico da ficha de inscrição o referido laudo, contendo: Laudo Médico em nome do candidato, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e ainda preencher o formulário do anexo I do presente edital e anexar cópia do mesmo laudo, enviar no e-mail cebrade_atedimento@hotmail.com;

2.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4 As inscrições serão efetuadas pelo site www.cebrade.com.br, devendo o candidato acessar a página Web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio e proceder-se-á mediante aceitação das regras deste edital e preenchimento da ficha de inscrição;

2.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos que se enquadrem na seguinte situação:

- Informações pessoais incompletas.

2.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a CEBRADE o direito de excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos, inverídicos ou omitir total ou parcialmente as informações prestadas;

- O nome deve ser completo e preenchido sem abreviações.

2.7 Não serão permitidas inscrições simultâneas para mais de um Curso/Área de Formação;

2.8 A data para aplicação da prova, assim como os locais serão informados por Edital específico que estará disponível no endereço eletrônico: www.cebrade.com.br devendo o candidato acessar a página da web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio, ou no endereço eletrônico: <http://pmcm.pr.gov.br/>;

2.9 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado final do processo, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal;

2.10 Será garantido 10% das vagas para pessoas com deficiência;

2.11 As inscrições são gratuitas.



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REQUISITOS	VAGAS
Administração (Nível Superior e técnico)	Superior e técnico	Estar cursando superior em Administração, Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humano ou Técnico em Administração e Técnico em Secretariado;	C.R.
Administração (Nível Superior e técnico)	Superior e técnico	Estar cursando superior em Ciências Contábeis, Economia e Gestão Financeira ou Técnico em Contabilidade;	C.R.
Administração (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior Marketing, Produção Audiovisual, Comunicação Social e Publicidade e Propaganda.	C.R.
Administração (Nível médio)	Médio	Estar cursando Ensino Médio.	C.R.
Administração (Nível técnico)	Técnico	Estar cursando Técnico em Segurança do Trabalho.	C.R.
Administração (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior em Engenharia de Produção.	C. R.
Administração (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior em Gestão em Segurança	C. R.
Informática (Nível Superior e técnico)	Superior e técnico	Estar cursando superior em Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas para Internet, Tecnologia da Informação ou Técnico em Informática;	C.R.
Engenharia (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.	C.R.
Direito (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior em Direito ou Serviços Jurídicos/Gestão de Serviços Jurídicos.	C.R.
Educação (Nível Superior)	Superior	Estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química.	C.R.

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmc.m.pr.gov.br

Educação (Nível Superior e médio)	Superior e Médio	Estar cursando superior em Educação Especial, ou Magistério/Magistério – HAB., e Formação de Docentes.	C.R.
Esporte (Nível Superior)	Superior	Estar cursando Bacharelado em Educação Física.	C.R.
Nutrição (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior em Nutrição.	C.R.
Enfermagem (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior em Enfermagem.	C.R.
Enfermagem (Nível técnico)	Técnico	Estar cursando Técnico em Enfermagem.	C.R.
Fisioterapia (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior em Fisioterapia	C.R.
Farmácia (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior em Farmácia.	C.R.
Biomedicina (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior em Biomedicina.	C.R.
Fonoaudiologia (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior em Fonoaudiologia.	C.R.
Assistência Social (Nível Superior)	Superior	Estar cursando Superior em Serviço Social ou Psicologia.	C.R.

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Medicina Veterinária (Nível Superior)	Superior	Estar cursando superior Medicina Veterinária.	C. R.
Meio Ambiente (Nível técnico)	Técnico	Estar cursando Técnico em Meio Ambiente.	C.R.

- A carga horária poderá ser de 04 ou 06 horas, de acordo com a necessidade de cada Setor/Secretaria;
- A bolsa auxílio para os contratos de 04 horas será de R\$ 546,00 e auxílio transporte de R\$ 60,00;
- A bolsa auxílio para os contratos de 06 horas será de R\$ 849,00 e auxílio transporte de R\$ 60,00;

3.1 Vagas de estágio ofertadas - *PCD – Pessoa com Deficiência (Reserva de acordo com a Lei nº 11.788).

4. DAS REGRAS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo será composto de prova de múltipla escolha de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada em data única;
- 4.2 No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado no edital, que será devidamente disponibilizado no endereço eletrônico www.cebrade.com.br e no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>, que conterà as informações respectivas quanto ao local, horário e ensalamento;
- 4.3 O candidato deverá comparecer ao local de prova pelo menos com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de seu R.G. ou outro documento oficial com foto (originais), portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição;
- 4.4 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, ocasião em que serão fechados os acessos do local de prova;
- 4.5 O ingresso do candidato no local de realização da prova será condicionado a utilização de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz, bem como a aferição de temperatura. O candidato que esteja com temperatura corporal acima de 37,8°C não poderá realizar a prova prático-profissional;
- 4.6 O candidato deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente. A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material;
- 4.7 Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo. O candidato deverá retirar a máscara para se alimentar e recoloca-la imediatamente após terminar;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmc.m.pr.gov.br

- 4.8** Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, pra evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber;
- 4.9** O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia. Os sanitários terão higienização reforçada no dia de aplicação de prova;
- 4.10** Será permitido ao candidato levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente;
- 4.11** Será permitido armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- 4.12** Não será permitida a consulta a livros, revistas, periódicos, notas, impressos e a qualquer material ou apontamento;
- 4.13** Não será permitido ao candidato portar, durante a realização da prova, bem como permanecer nas salas com armas ou aparelhos eletrônicos ativos como: bip, telefone celular, calculadora, relógio do tipo data bank, walkman, MP3, MP4, MP5, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, ipad, iphone, pagers, receptor, gravador, etc.;
- 4.14** O candidato que descumprir as regras presentes no edital poderá ser eliminado do Processo Seletivo;
- 4.15** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a sua realização:
- 4.15.1** Se recusar em utilizar a máscara corretamente;
- 4.15.2** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova;
- 4.15.3** Utilizar máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, óculos escuros ou qualquer espécie de acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 4.15.4** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 4.15.5** Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 4.15.6** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- 4.15.7** Descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
- 4.15.8** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 4.15.9** Utilizar meios fraudulentos, ilegais para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- 4.15.10** Descumprir qualquer das determinações do presente Edital;
- 4.16** Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados e o candidato que não comparecer no horário estabelecido será eliminado do Processo Seletivo, independentemente do motivo alegado;
- 4.17** Não é permitido ao candidato fumar no local de aplicação da prova;

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

4.18 No dia de realização do certame não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova;

4.19 A Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a Empresa **CEBRADE** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de pertences, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5. MEDIDAS PREVENTIVAS, RELATIVAMENTE À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

5.1 A Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a Empresa **CEBRADE** serão responsáveis pelas seguintes medidas protetivas, relativamente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), quando da aplicação das provas:

- a) o local de aplicação da prova apresentará rotas e marcações no chão, a fim de garantir o distanciamento seguro. Serão considerados como marcações de distanciamento nas salas de aplicação os espaços estabelecidos entre as carteiras;
- b) as salas de aplicação serão organizadas com um quantitativo reduzido e serão submetidas aos cuidados necessários de higiene, com ventilador ligado, mantendo-se portas e janelas abertas;
- c) proteção individual dos colaboradores com o uso de máscaras;
- d) disponibilização de frascos de álcool gel em todas as salas e pontos de circulação;
- e) triagem rápida na entrada com demarcações das filas;
- f) desinfecção constante das superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;
- g) controle individual de saída dos candidatos ao término da prova, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

6. DA PROVA

6.1 A prova será aplicada na data provável de **24 de abril de 2022**, em horário, local e ensalamento a ser divulgados;

6.2 O local de realização da prova, complemento do presente edital, será previamente divulgado através de edital, pelo site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado e da empresa **CEBRADE**, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de aplicação da prova;

6.3 A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha para estudantes de Nível Técnico, Nível Médio e Nível Superior;

6.4 O tempo total para resolução da prova será de 02h00min;

6.5 A prova será composta de cinco alternativas (A, B, C, D, E), sendo somente uma resposta correta;

6.6 Serão distribuídos para cada candidato: 01 (um) Caderno de provas e 01 (um) Cartão de Respostas, como único documento válido para análise e correção, não sendo possível a substituição dos mesmos por outro, caso haja danificação por culpa do candidato;

6.7 O Cartão de Respostas será entregue aos candidatos juntamente com a prova e deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

- 6.8** Serão consideradas inválidas as questões que apresentarem: rasuras, dupla marcação, respostas em branco;
- 6.9** Os 2 (dois) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Cartão de Respostas e assinatura da Ata de Sala;
- 6.10** A Empresa CEBRADE divulgará o gabarito no prazo até máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova, com disponibilização no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>;
- 6.11** A Empresa CEBRADE, poderá por meio de edital, efetuar quaisquer outras modificações ou complementos do presente Edital, através da devida publicação, disponibilizações no site da Empresa e da Prefeitura Municipal de Cruz Machado;
- 6.12** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização do processo seletivo, em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 O conteúdo de aplicação das provas terão formas iguais, conforme o Nível do curso do estagiário, seja do ensino médio, técnico ou superior da vaga pretendida;

7.2 As provas serão compostas por um total de 30 (trinta) questões, segundo os conteúdos;

7.3 Cada questão terá a pontuação de 0,10 pontos, e a soma total da prova será de 30,0 pontos;

7.4 O conteúdo dar-se-á, conforme segue:

7.4.1 Língua Portuguesa

Questões: 10

Conteúdo Programático: Interpretação de textos; Análise de discursos; Gêneros textuais; Variação linguística; Linguagem não-verbal.

7.4.2 Provas: Matemática/Raciocínio Lógico - Para todas as áreas

Questões: 10

Conteúdo Programático: Matemática básica e raciocínio lógico.

7.4.3 Provas: Conhecimentos Gerais/Atualidades - Para todas as áreas

Questões: 10

Conteúdo Programático: Notícias e fatos recentes nas áreas de: economia, política, cidadania, ecologia e esportes.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra as inscrições, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, enviar no e-mail cebrade_atendimento@hotmail.com;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, disporá de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, enviar no e-mail cebrade_atedimento@hotmail.com;

8.3 O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado preliminar das Provas, disporá de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, enviar no e-mail cebrade_atedimento@hotmail.com;

8.4 Julgados os recursos, será devidamente publicado o gabarito definitivo;

8.5 Havendo, em decorrência de julgamento do recurso, alteração de gabarito ou anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso;

8.6 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações de notas serão divulgadas no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cruz Machado <http://pmcm.pr.gov.br/>, não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

8.7 Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados no cronograma disposto no item 15.10 do edital;

8.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova;

8.9 O resultado final do processo seletivo será publicado após o julgamento dos recursos e contra ele não caberá interposição de recurso.

9. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

9.1 Será considerado aprovado, o candidato que obter nota igual ou superior a 50 % da pontuação na modalidade de prova aplicada com referência ao subitem 1.2, expressa em ordem decrescente de nota classificatória;

9.2 Para fins de desempate prevalecerão como critério:

Primeiro critério: maior nota em Língua Portuguesa;

Segundo critério: maior nota em Matemática;

Terceiro critério: maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades.

9.3 Caso o candidato ainda permaneça empatado, utilizar-se-á como último recurso o critério de mais idade, assim será melhor classificado o candidato com mais idade.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 São requisitos para pleitear estágio:



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

10.1.1 Estar classificado como aprovado no processo seletivo simplificado nº 01/2022, obedecendo a ordem de classificação na modalidade Extracurricular/ “Não Obrigatório”, bem como a necessidade do órgão concedente;

10.1.2 Ter idade mínima de 16 anos;

10.1.3 Comprovar o nível de escolaridade exigido de acordo com a vaga ofertada na tabela item 3 e estar regularmente matriculado, em Nível Superior, Nível Técnico ou Nível Médio, em Instituições de Ensino que estejam credenciadas ao MEC – Ministério da Educação, devendo apresentar o comprovante atualizado de matrícula no ato da convocação para Estágio, bem como declaração de frequência regular no curso, documento este atualizado não superior a 30 (trinta) dias da sua emissão;

10.1.4 Possuir compatibilidade de horário para estagiar na Prefeitura de Cruz Machado;

10.1.5 No caso de estágio Extracurricular o candidato deverá apresentar declaração de que não exerce atividade remunerada com vínculo privado ou público, que impossibilite o cumprimento de jornada de estágio;

10.1.6 Não possuir contrato de estágio em outra Instituição Pública e ou Privada;

10.1.7 O candidato que for aprovado e convocado para vaga terá o prazo de 3 (três) dias úteis, após a publicação da convocação, para entregar a documentação solicitada conforme item 11;

10.1.8 O candidato classificado e convocado que não comparecer no período de apresentação dos documentos será considerado desistente, e não haverá em nenhuma hipótese a formação de final de fila e/ou reconvocação;

10.1.9 Após formalizada a entrega de toda a documentação exigida no item 11, o candidato assinará o Termo de Compromisso de Estágio e deverá observar e respeitar o Termo de Compromisso formalizado entre a Unidade Concedente do estágio, Unidade Intermediadora do Estágio (CEBRADE) e Instituição de Ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

10.1.10 Fica o candidato desde que classificado e convocado, que após sua contratação, situações omissas serão tratadas de acordo com as disposições Contratuais e ou constantes na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

10.1.11 O candidato classificado, convocado e contratado, quando necessário, remeterá suas demandas Operacionais e ou Administrativas/Financeiras ao CEBRADE - Central Brasileira de Estágio, sendo este o responsável pela Intermediação do Contrato de Estágio entre o Município e o Estagiário.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;

11.2 Fotocópia da Carteira de Trabalho;

11.3 Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;

11.4 Fotocópia do Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o Estágio Pretendido;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

- 11.5 Fotocópia do Cartão Bancário com a numeração da Conta Corrente ou Poupança em nome do Estagiário;
- 11.6 01 foto 3/4;
- 11.7 Fotocopia da Cédula de Identidade do responsável legal para menores de 18 anos.

12. DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

12.1 A título de bolsa-estágio fica assegurado ao estudante receber da Prefeitura de Cruz Machado o pagamento das horas de estágio efetivamente realizadas, de acordo com o apontamento de frequência no mês de referência;

12.2 De acordo com a carga horária de estágio estabelecida encontra se na tabela 3, o valor da bolsa-estágio fica estipulado em R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais) efetivo para as vagas com 30 horas semanais, o valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) efetivo para as vagas com 20 horas semanais e o Auxílio Transporte no valor de R\$60,00 (Sessenta reais) mensal, totalizando R\$ 909,00 (novecentos e nove reais) para 30 horas semanais e R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) para 20 horas semanais;

12.2.1 Os valores da bolsa estágio poderão ser corrigidos conforme aumento do salário mínimo nacional vigente no país quando ocorrer através de Decreto do Executivo Municipal;

12.2.2 Será concedido abono natalino aos estagiários no valor de da bolsa estágio, conforme a carga horária de cada estagiário, proporcional ao período de estágio exercido no referido exercício;

12.3 É assegurado a cada 12 meses de estágio o recesso remunerado a ser usufruído de 30 dias, devendo ser, preferencialmente, no período de férias escolares;

12.4 A empresa CEBRADE - Central Brasileira de Estágio contratará, em favor dos estagiários, seguro contra acidentes pessoais, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

13. DAS RESPONSABILIDADES DO ORGÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

13.1 Fazer cumprir as responsabilidades fixadas no Termo de Convênio celebrado com a CEBRADE - Central Brasileira de Estágio, decorrente da regulamentação definida de acordo com as disposições Contratuais no Termo de Contrato nº 152/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 060/2019;

13.2 Observar a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, quanto às obrigações do Órgão Concedente do Estágio bem como aos ordenamentos da Lei Municipal nº 1207/2009;

13.3 Efetuar o Pagamento da Bolsa Auxílio e Auxilio Transporte a Unidade Integradora de Estágio (CEBRADE) para o devido repasse ao Estagiário Contratado de acordo com a frequência efetiva do estágio.

14. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

14.1 Informar imediatamente a empresa concedente qualquer alteração sobre sua situação escolar ou acadêmica;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

14.2 Respeitar a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, com relação aos dispositivos da referida Lei, bem como aos ordenamentos da Lei Municipal nº 1207/2009.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio será publicado através do site www.cebrade.com.br devendo o candidato acessar a página da web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio ou acessar o link para a consulta de todas as fases do Processo Seletivo, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://pmcm.pr.gov.br/>;

15.2 Todas as fases serão devidamente publicadas em edição do Diário Oficial do Município;

15.3 A duração de estágio será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período;

15.4 O estágio não implica em vínculo funcional com a Prefeitura de Cruz Machado;

15.5 Caberá ao candidato acompanhar todas as fases do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento ou desinformação quanto aos meios de divulgação;

15.6 O presente edital está previsto nos ordenamentos legais sob a Lei Municipal nº 1207 de 04 de novembro de 2009, bem como aos ordenamentos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

15.7 Para o presente edital será permitido impugnação no prazo de 05 dias corridos a partir da sua publicação;

15.8 Qualquer situação adversa e não contemplada pelo regimento do presente edital, será deliberada pelos membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, instituída pela Portaria nº 090/2022;

15.9 Melhores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3554-1222 junto à Prefeitura Municipal de Cruz Machado ou pelo telefone (42) 3622-4425 com o CEBRADE - Central Brasileira de Estágios;

15.10 Segue o cronograma com datas prováveis para divulgação das fases do processo seletivo, lembrando que quaisquer alterações serão devidamente informadas através dos endereços eletrônicos supracitados:

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br**Cronograma:**

Fases do Processo Seletivo	Data
Início das inscrições às 08h30min	24/03/2022
Fim das inscrições às 17 horas	12/04/2022
Divulgação da Relação dos inscritos	14/04/2022
Recurso contra a relação dos inscritos	14/04 e 18/04/2022
Homologações das inscrições, local, data, horário da prova e Ensalamento	20/04/2022
Data provável da Prova conforme item 6.1	24/04/2022
Gabarito Preliminar da Prova	25/04/2022
Recurso contra Gabarito preliminar	25/04 à 26/04/2022
Gabarito definitivo da prova	28/04/2022
Resultado preliminar das provas	28/04/2022
Recurso contra o resultado preliminar das provas	28/04 e 29/04/2022
Resultado Final Classificatório - homologação	02/05/2022

Cruz Machado, 24 de Março de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Divisão de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.p m c m . p r . g o v . b r

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2022.

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		
CPF Nº:		RG Nº:
TELEFONES:		
ÁREA DO ESTÁGIO:		

Declaro que sou pessoa com deficiência e desejo participar da reserva de vagas, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.298/1999:

Possuo a seguinte deficiência:

() Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Em caso de múltipla, especifique: _____

Necessita de condição especial de atendimento e realização de prova?

() Não () Sim

Caso sua resposta seja “Sim”, especifique:

Cruz Machado, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato (a)

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br**ANEXO II****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2022.****REQUERIMENTO DE RECURSO**

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		
CPF Nº:		RG Nº:
TELEFONES:		
ÁREA DO ESTÁGIO:		

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (A):

Cruz Machado, ____ de _____ de 20__.

Assinatura Candidato (a)**INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso contra as questões da prova escrita, este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação;
- Os requerimentos deverão ser encaminhados via e-mail cebrade_atendimento@hotmail.com.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1092 - E-mail: educpref@yahoo.com.br
www.pmmc.pr.gov.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE
ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA
TEMPO DE APRENDER. EDITAL N° 001/2022-SEMED**

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cruz Machado-Paraná, juntamente com a Comissão de Execução e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, torna público o Resultado Final para a seleção e constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuarem nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino no Programa Tempo de Aprender – Edital nº 001/2022-SEMED.

I - RESULTADO FINAL**CARGO: ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	1	Márcia Wisniewski Nitek	70
	2	Adriana Eveline Sliwinski	65
	3	Adrielen Larissa Zamboni Correia	43
	4	Márcio Apolinário	35
	5	Denise Eliane Machado	35
	6	Tayna Locatelli Menzel	34
	7	Ellen Vanessa dos Santos	27
	8	Erika Aparecida Ribeiro	20
	9	Eliane Gadomski	15

Cruz Machado, 24 de Março de 2022.

Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan
Presidente da Comissão do PSS-Edital nº 001/2022-SEMED



24/03/2022 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Wilson Angelo Brolini	396	21/03/2022	21/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Serviços da Secretaria de Transportes
Helio Luiz Rockenbach	558	22/03/2022	22/03/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	22/03/2022	22/03/2022	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	22/03/2022	22/03/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkevicz	441	22/03/2022	22/03/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	21/03/2022	22/03/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	Curitiba	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Vivian Pisklevitz Tracz	1306	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Liliane Apª Wendt Malek	1443	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Andressa Laiara de Almeid	1582	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Luciane Kozielski Kwasnie	1275	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Arlete Terezinha Dudzic	1520	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Dilsinéia Aparecida Marti	1521	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Lourdes F. N. Stefaniczen	1288	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Helena Luczynski	642	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Daiane Stacny	925	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Dierhi M. Parana Klay	1742	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Fabio Abdala	641	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Jussiane Cristina Corraio	362	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Simone Wrublewski	1429	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Cleverson Luis Rosa de Al	1276	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Francieli Muller	1712	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Mario Paulo Naczlowski	1279	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Iverson Zwiczowski	1280	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião
Felipe Siepkó	1046	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião

24/03/2022 **Relatório de Diárias** Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Graziela Braun	1606	22/03/2022	22/03/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Reunião



**ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES****RESOLUÇÕES**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE
CRUZ MACHADO – PR 2016-2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições
conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Município de Cruz Machado – PR para o quadriênio 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 24 de março de 2022.

Isabel V. Frankenberger
Presidente do CMDCA

